



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6724/2017

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

19/06/2017

Data de Publicação

23/06/2017

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 93/2017](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Projeto: 93/17 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.724 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Aut. Nº	66/17
P.L. Nº	93/17
Publ.:	23/06/17

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R\$ 1.198.438,78 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1178	01.17.01.10.303.0034.2068.3.3.90.36 – Rec Federal (05)	Aquisição de Medicamentos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$12.500,40
668	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$854.647,38
771	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$331.291,00

Total..... R\$ 1.198.438,78

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1212	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.36 – Rec Federal (05)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$12.500,40
654	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$310.000,00
655	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxilio	R\$194.000,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Alimentação	
678	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.34 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$117.189,00
680	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$250.000,22
719	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.34 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$106.749,00
721	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$180.000,00
731	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$23.000,00
766	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
		Total.....	R\$ 1.198.438,78

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO